

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFKHG-9GEGB-9SPT3-6NDSF



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE JIMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral MATRÍCULA

265236

· 海上"红宝"

DATA 17/03/2023

CNM: 093344.2.0265236-95

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,002341 que corresponderá ao Apartamento 503 do Bloco 01 do Prédio a ser construído da Estrada Santa Eugênia, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDIM JASMIM'', a ser construído no Terreno designado por Lote 3 do PAL 49.396, com área de 11.072,56m2, Santa Eugênia, de 2ª Categoria, na Freguesia de Santa Cruz, medindo 86;15m de frente, confrontando com a Estrada de Santa Eugênia, mais 9,70m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando o alinhamento da Rua Projetada 2 do PAA 12.631, por onde mede 106,68m, mais 9,43m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m; 88,10m de fundo confrontando com a Fazenda Nova Brasília; 122,53m à esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 49.396 de propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A; Tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de: 40,54; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente ou Descoberta Área Total de Construção de: 40,54; Área de Uso Real de: não há; Comum Total Real de:18,59; Área Real da Unidade de:59,13. Possuindo o empreendimento garagem localizada no pavimento térreo com capacidade para estacionamento e guarda de 94 automóveis de passeio, sendo 02 para PNE, todas descobertas e localizadas na área externa. Das 94 vagas de garagem, 92 têm direito de uso vinculadas, indistinta, as unidades autônomas do empreendimento conforme abaixo, cabendo o direito de uso de 01 vaga de garagem para cada uma das unidades: Blocos 1 ao 8 - Apartamentos 201,202,203,204,205,206,207 e 208; Blocos 9 e 10 - Apartamentos 201,202,203,204,301,302,303 e 304; Bloco 11 - Apartamentos 201,202,203,204,205,206,207 e 208 e Bloco 12 - Apartamentos 201,202,203 e 204. As duas vagas restantes são de PNE e não estão vinculadas a qualquer das unidades empreendimento, sendo de uso exclusivo do Condomínio........ PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA TENDA SA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o n° 71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno por compra MOA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SC LTDA, conforme escritura de 14/07/2008, do 24° Ofício de Notas desta cidade, L°5602, fls.124/128 e escritura declaratória do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº7527, fls.131 de 02/10/2016, registrada sob o R-14 da matrícula 120074 em 18/11/2016, desmembramento averbado sob AV-6 da matrícula 258887, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 259854 em 20/07/2022, retificado sob o AV-7 da citada matrícula em 31/08/2022.. AV - 1 - M - 265236 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão Rio de Janeiro, RJ, 17/03/2023. O OFICIAL Cactano cravente Autorizado

Continua no verso

Mattoula 94/10046



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFKHG-9GEGB-9SPT3-6NDSF

AV - 2 - M - 265236 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 259854 em 07/02/2020, retificado sob o AV-3 da citada 16/08/2021 que: Pelo requerimento de 02/08/2021, em capeando certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº087.761 de 28/05/2021. Termo de Urbanização n°006/2019, em cumprimento de 10/05/2019, exarado no processo nº06/700317/2018, despacho MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumem CONSTRUTORA TENDA S/A, seguintes cláusulas: Clausula SEGUNDA: Pelo presente mediante as Termo, os outorgantes se obrigam a urbanizar a Estrada de Santa na extensão Eugênia, na pista adjacente ao lote, de correspondente à dimensão da testada do terreno até o Lote 1 do PAL conforme PAA 50-DER; Rua Projetada 1 exclusive, **49279/PAA 12631**, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m; <u>Rua</u> Projetada 2 do PAL 49279/PAA 12631, em toda a sua largura, extensão de 120,00m, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto 45342/18, às fls 9 a 11 e planta visada, às PARÁGRAFO-ÚNICO: A realização e aceitação das de urbanização, ora assumidas serão cumpridas em 3 etapas: 1ª Etapa: Estrada de Santa Eugênia, como condição para habite-se de construção no Lote 2 do PAL 49279/PAA 12631; 2ª Etapa: Rua Projetada 1, como condição para habite-se de construção no lote 3 do PAL 49279/PAA 12631; 3ª Etapa: Rua Projetada 2, como condição para habite-se de construção no Lote 4 do PAL 49279/PAA 12631. ?TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Farcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Munícipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 17/03/2023. O Tagsov du nada Unetano OFICIAL. rent. * iterizado

Consta averbado sob 265236 - AFETAÇÃO: AV-5matrícula 259854 em 20/07/2022 que: Pelo Requerimento de 16/06/2021, a submeteu a incorporação proprietária, qualificada, já Empreendimento do ato precedente faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64.Rio de

Segue às fls.2

9.410C46





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFKHG-9GEGB-9SPT3-6NDSF



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0265 265236

2<u>36-9</u>5 DATA 7/03/2023

fls, 2 Cont. das fls. V.

Mel Mula 94/10046

17/03/2023. O OFICIALUMAS da Silva Caetano Janeiro, RJ, ∌venté Autorizado Maticula 94/10046

- M - 265236 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 259854 em 20/07/2022 que:Pelo requerimento de 21/06/2021 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 02/07/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 17/03/2023. O OFICIAL Williams de Silva Caetano Estrevente Autorizado

Lula 94/10046

M 265236 -**HIPOTECA:** Consta registrado sob 0 matrícula 259854 em 17/03/2023 que: Pelo Instrumento Particular Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado 28/02/2023, proprietária já qualificada, deu dentre CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, imóvel desta matrícula em hipoteca a com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais citado contrato, sendo valor do obrigações assumidas no R\$16.375.582,56 (incluído valor outros financiamento de neste Garantia Hipotecária de R\$21.364.800,00 imóveis); ; Valor (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa Amortização: de Juros Efetiva de 8.3000% a.a e demais condições título. Rio de Janeiro, RJ, 17/03/2023. O OFICIAL TO DE SIlva Caetano 12nte Autorizado

AV - 6 - M - 265236 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta desligado da garantia hipotecária objeto do 5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/03/2023, que hoje se arquiva.

Prenotação nº716387 de 05/04/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EEIN 95686 NEF. Ato concluído aos 13/04/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TJRJ 94-10046.

265236 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/03/2023, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **ALAN** MUNIZ DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, CPF/MF 139.724.007-56, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$166.914,29 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$24.376,00).

Continua no verso.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFKHG-9GEGB-9SPT3-6NDSF

Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia nº2561366.

Prenotação n°**716387** de 05/04/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EEIN 95687 FSW. Ato concluído aos 13/04/2023 por Ulisses Caecano, Mat. TJRJ 94-10046.

R - 8 - M - 265236 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 24/03/2023, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$105.111,47, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 24/04/2023, no valor de R\$585,86, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°716387 de 05/04/2023).Selo de fiscalização eletrônica n°EEIN 95688 BGH. Ato concluído aos 13/04/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TJRJ 94-10046.

AV - 9 - M - 265236 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/12/2023, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 25/0653/2023, de 11/12/2023, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n° 23/05/000168/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido "habite-se" 0 concedido 11/12/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº722312 de 14/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 32299 IEQ. Ato concluído aos, 29/12/2023 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 10 - M - 265236 - CANCELAMENTO DE TERMO DE OBRIGAÇÕES: Consta averbado sob o AV-17 da matrícula 259854 em 30/01/2024 que:De acordo com o Requerimento de 13/12/2023 e face a averbação de construção concluida já averbada, verifica-se que fica cancelado o termo de urbanização/obrigação objeto da presente matrícula. Ato concluído aos 30/01/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 11 - M - 265236 - AVERBAÇÃO DE CONVENCAO DE CONDOMINIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar n°2538, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.

Prenotação n°**725349** de 05/03/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 04802 CDQ. Ato concluído aos 22/03/2024 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454)

AV - 12 - M - 265236 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício n°561614/2025 de 28/01/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFKHG-9GEGB-9SPT3-6NDSF



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral _CNM;093344.2.0265236-95_{047A}

265236

17/03/2023

''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante ALAN JOSE MUNIZ DE AGUIAR, CPF/MF sob o nº 139.724.007-56, Publicados em 14/05/2025, 15/05/2025 e 16/05/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°**736146** de 04/02/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEVA 28397 MWJ. Ato concluído aos 12/06/2025 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 13 - M - 265236 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 01/08/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem apurgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia n°2844217. Prenotação n°741765 de 06/08/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 50600 VCN. Ato concluído aos 01/09/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

265236 -CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, averbação de do CNCGJ, Em consequência a propriedade retro de averbada, verifica-se cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº741765 de 06/08/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 50601 IZN. Ato concluído aos 01/09/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

CERTIFICA...



Valide aqui este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, Ioja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/09/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:44h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXF 50602 NDQ

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-